



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2023/FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023/FMS**

1. DO OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO da CLINICA DE PSICOLOGIA FERNANDA BRANCO LTDA para a realização de consultas e exames, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Joaçaba.

1.2. Os serviços que a CREDENCIADA se compromete a prestar, em conformidade com as especificações do **Edital 01/2023/FMS**, são os seguintes:

ITEM	QTDE ESTIMADA ANUAL	PROCEDIMENTO	VALOR POR PROCEDIMENTO (R\$)
EXAMES E PROCEDIMENTOS			
25	3000	Sessão de Psicoterapia	70,00

2. DA JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento nº 01/2023/FMS**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

3. DA CREDENCIADA

CLINICA DE PSICOLOGIA FERNANDA BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.044.577/0001-36, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 180, centro, Joaçaba (SC), neste ato representada por FERNANDA DE OLIVEIRA BRANCO, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.XXX.XXX-60, portadora do documento de identidade nº 5.XXXX31.

4. DO VALOR

O valor total estimado da presente inexigibilidade é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), considerando os procedimentos que a CREDENCIADA se propõe a realizar e o período de 12 (doze) meses da contratação.

Havendo prorrogação do Termo de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 18.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 28

Projeto/Atividade: 2.124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

Joaçaba (SC), 11 de julho de 2023.